

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

IMÓVEL: Uma chácara E, da quadra 5, à Rua Felicidade, no loteamento denominado Santa Rita, com a área de 2.358,00 metros quadrados, sendo 36,00 metros de frente; 72,00 metros à direita com a chácara nº.02; 59,00 metros à esquerda com a chácara D; e nos fundos acompanha as sinuosidades do Córrego Macambira; **PROPRIETARIOS:** NAIM JOÃO DE MEDEIROS, representante comercial, CI 15.718-Go, CPF 074.324.611-04, e s/m MARIA DAS VICTÓRIAS MACHADO MEDEIROS, de lar, brasileiros casados, residentes nesta capital. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob nº.48.305-deste cartório. Dou fé. O sub-oficial. *[Assinatura]*

R1-31.901-Goiânia, 27 de março de 1.980- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº. 277, fls. 15/16vº, em 28/01/80, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à firma **CEDRO CEREALS LTDA**, com sede nesta capital, CGC nº. 01.230.028/0001-88, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *[Assinatura]*

R2-31.901 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av3-31.901 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R2 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO **CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **31.901** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 16 de agosto de 2011.

[Assinatura]
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,80
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL: R\$ 29,90
NÚMERO DA GRS: 8575617-2
Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*

